



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 168, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, § 1º, inciso III, da [Lei n.º 14.194, de 20 de agosto de 2021](#) (LDO 2022), e a autorização constante no art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item 1, e inciso III, alínea "i", item "1", e § 3º, da [Lei n.º 14.303, de 21 de janeiro de 2022](#) (LOA 2022), resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União ([Lei n.º 14.303, de 21 de janeiro de 2022](#)), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 121.085,00 (cento e vinte e um mil, oitenta e cinco reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ministério Público Federal

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 nov. 2022. Seção 1, p. 132.](#)

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar									
ANEXO I						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								27.085
	Atividades								
0031 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	03 122							27.085
0031 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	03 122							27.085
	Agente público beneficiado (unidade): 2		F	3- ODC	2	90	0	100	27.085
TOTAL – FISCAL									27.085
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.085
ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios									
ANEXO I						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								94.000
	Operações Especiais								
0909 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							94.000
0909 0056 0053	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Distrito Federal	28 846							94.000
			S	1- PES	1	90	0	100	94.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									94.000
TOTAL - GERAL									94.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar									
ANEXO II						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								27.085
	Atividades								
0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	03 301							27.085
0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	03 301							27.085
			F	3- ODC	1	90	0	100	27.085
TOTAL – FISCAL									27.085
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.085
ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios									
ANEXO II						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNC	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público								94.000
	Atividades								
0031 20TP	Ativos Civis da União	03 122							94.000
0031 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal	03 122							94.000
			F	1- PES	1	90	0	100	94.000
TOTAL – FISCAL									94.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									94.000